

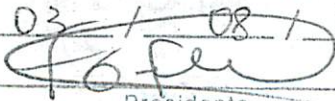
ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, 32  
64.600-000 – Centro – Picos – PI.  
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238

Protocolo Nº 35/07

PROJETO DE LEI Nº 2263 /07, DE 28 DE Setembro DE 2007.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 03 / 08 / 07



Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL O QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

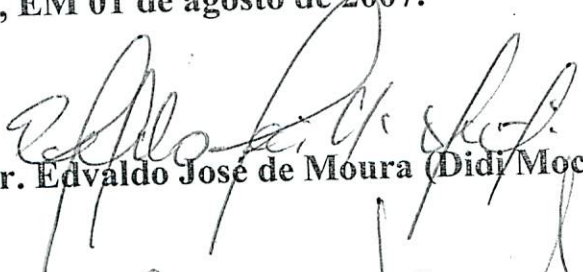
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **APICOS – ASSOCIAÇÃO PICOENSE DE COMUNIDADES**, de CNPJ Nº 08.921.131/0001-13, com sede e foro na cidade de Picos – Estado do Piauí.

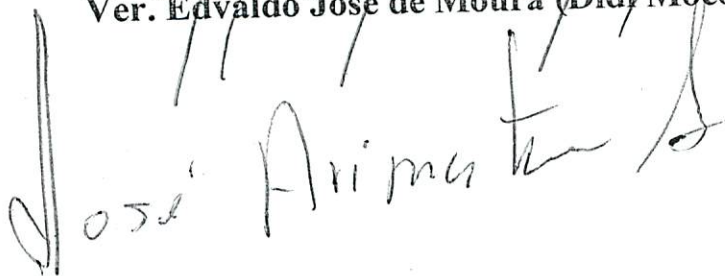
Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 de agosto de 2007.**



Ver. Edvaldo José de Moura (Didi Mocó)



058 José Arimara

Recebemos 01/08/07  
ASSINATURA

01/08/07 82 8285

Aprovado em primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 10/08/07  
Secretário

Aprovado em Segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 17/08/07  
Secretário

**A SANÇÃO**  
Sala das Sessões, Em 17/08/07  
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos  
Em 27/08/07  
Secretário da Câmara

**SANCIONADA**  
Nesta data, 1 / 200  
EFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2263, no Livro Nº 18 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas verso 21 (verso e Publicada me-  
diante a fixação de cópias e quadro de  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI), 28 de Setembro de 2007  
Antônio Portela  
Chefe do D.A. Portela  
Secretário Munic de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos